



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO CARNAUBAIS

No XXIII - nº 1710 – Carnaubais/RN, Segunda-feira, 26 de Junho de 2023

www.carnaubais.rn.gov.br

Departamento da Imprensa Oficial

** Instituído pela Lei Municipal nº 037, de 03 de agosto de 2001 **

ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ

PODER EXECUTIVO

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
Prefeita Municipal

GLEYDSON BENEVIDES DE OLIVEIRA
Vice-prefeito

MESA DIRETORA – BIÊNIO 2023/2024

Presidente: Maria Eudiene da Silva Benevides
Vice-Presidente: Amâncio Rodrigues da Cunha Júnior
1º Secretário: Francisco Wanderley Mendes
2º Secretário: Expedito Fernandes de Souza

VEREADORES

José Maria da Silva Soares
Josefa Jusaly de Medeiros
Mário César de Albuquerque Cavalcante
Norma Siqueira de Melo Oliveira
Wilson Gregório Bezerra Filho

PODER JUDICIÁRIO

Dr. Nilberto Cavalcanti de Souza Neto - Juiz de Direito titular da Vara Criminal e Juiz Eleitoral
Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro Lucas - Juíza de Direito titular da 1ª Vara Cível
Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz titular da 2ª Vara Cível, Diretor do Foro e Juiz substituto do Juizado Especial Cível e Criminal.

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dr^a. Fernanda Bezerra Gerreiro Lobo
1ª Promotora de Justiça da Comarca de Assú-RN
Dr. Daniel Lobo Olímpio Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN
Dr^a. Tiffany Mourão Cavalari de Lima Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN.

LEGISLATIVO

PROCESSO: Nº 052301/2023

ASSUNTO: Registro de preços para futura aquisição parcelada de Material Permanente para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Carnaubais/RN.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E RESULTADO

Pregão Eletrônico: Nº 3/2023

O Pregoeiro da Câmara Municipal de Carnaubais/RN, tendo em vista a realização da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 3/2023, destinado à Registro de preços para futura aquisição parcelada de material permanente para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Carnaubais/RN, tendo transcorridas as fases de lances e de análise dos documentos de habilitação, conforme Ata da Sessão Pública anexa; e observados os preceitos dos Decretos Federal nº 3.555 de 08/08/2000 e nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e das Leis Federal nº 10.520, de 17/07/2002 e 8.666/93 e suas alterações posteriores; ADJUDICA o objeto da licitação à:

THOMAS JOSE BELTRAO DE ARAUJO ALBUQUERQUE – CNPJ Nº 19.918.905/0001-73, venceu o os itens: 01 e 02, com o valor total de R\$ 26.820,00 (vinte e seis mil oitocentos e vinte reais).

PDN COMERCIO E SERVICOS ELETRONICOS LTDA – CNPJ Nº 48.042.994/0001-35, venceu os itens: 03 e 04, com o valor total de R\$ 13.186,76 (treze mil cento e oitenta e seis reais e setenta e seis centavos).

MGH COMERCIO E SERVICOS LTDA – CNPJ Nº 37.653.978/0001-62, venceu o item 05, com o valor total de R\$ 449,00 (quatrocentos e quarenta e nove reais).

DKSA COMERCIAL LTDA – CNPJ Nº 28.360.435/0001-66, venceu o item 06, com o valor total de R\$ 5.108,00 (cinco mil cento e oito reais).

Carnaubais/RN, 23 de junho de 2023.

José Eduardo Marques Rebouças
PREGOEIRO

PROCESSO: Nº 052301/2023

Pregão Eletrônico Nº 3/2023

ASSUNTO: Registro de preços para futura aquisição parcelada de material permanente para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Carnaubais/RN.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Presidente da Câmara Municipal de Carnaubais/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas a legislação em vigor,

especialmente as Leis Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e 10.520/2002, tendo em vista a realização do Processo 052301/2023, modalidade Pregão Eletrônico nº 3/2023, HOMOLOGA a decisão proferida pelo Pregoeiro, autorizando Registro de preços para futura aquisição parcelada de material permanente para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Carnaubais/RN. Ficam a(s) empresa(s) vencedora(s) abaixo convocada(s) a comparecer na Sede da Câmara Municipal de Carnaubais/RN para assinatura do contrato e/ou Ata de Registro de Preços no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data de assinatura deste documento.

THOMAS JOSE BELTRAO DE ARAUJO ALBUQUERQUE – CNPJ Nº 19.918.905/0001-73, com o valor total de R\$ 26.820,00 (vinte e seis mil oitocentos e vinte reais).

PDN COMERCIO E SERVICOS ELETRONICOS LTDA – CNPJ Nº 48.042.994/0001-35, com o valor total de R\$ 13.186,76 (treze mil cento e oitenta e seis reais e setenta e seis centavos).

MGH COMERCIO E SERVICOS LTDA – CNPJ Nº 37.653.978/0001-62, com o valor total de R\$ 449,00 (quatrocentos e quarenta e nove reais).

DKSA COMERCIAL LTDA – CNPJ Nº 28.360.435/0001-66, com o valor total de R\$ 5.108,00 (cinco mil cento e oito reais).

Carnaubais/RN, 26 de junho de 2023.

Maria Eudiene da Silva Benevides
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO

PORTARIA: 036/2023

*Dispõe sobre **CONCESSÃO DE DIÁRIAS** para Viagem, de Interesse Público, de Servidores do Poder Legislativo de Carnaubais/RN e dá outras providências.*

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Augusta Casa Legislativa, faz saber que:

CONSIDERANDO a Resolução de nº 010/2016-TCE, de 02 de junho de 2016, consubstanciado pela Resolução de nº 028/2020-TCE, de 15 de dezembro de 2020 e Resolução 002/2023 do Legislativo Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** 2 (duas) Diárias – 1 com pernoite e 1 sem pernoite –, perfazendo o valor total de R\$ 1.200,00 (Hum Mil e Duzentos Reais) em favor da Srª. **MARIA EUDIENE DA SILVA BENEVIDES**, Presidente deste Legislativo, CPF nº 062.702.754-74, com o objetivo de Tratar de Assuntos de Emissão de Documentos na Sede do Instituto Técnico-Científico de Perícia – ITEP, bem como na FECAM/RN para tratar de assuntos jurídicos de interesse da Câmara, na cidade de Natal/RN, nos dias 27 e 28 de junho de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação para que surta os efeitos legais.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALACIO VEREADOR ERNESTO CARLOS DE SOUSA
Gabinete da Presidência, em 26 de junho de 2023.

Maria Eudiene da Silva Benevides
Presidente

CONCESSÃO

Anexo II – Modelo de Ato Concessivo

(Inciso I, art. 16 da Res. 028/2020-TCE/RN).

PORTARIA Nº 66, DE 26 DE JUNHO DE 2023.

O (A) PREFEITO (A) CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS/RN, no uso de suas atribuições legais e na forma do que lhe faculta o Decreto Nº07/2023.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 1/5 (meia) DIÁRIA (S) a (o) Sr. (a) Lucia Helena Barbalho Mendes, matrícula Nº131254-5, ocupante do cargo/função Secretaria de Assistência Social do Município, para custear despesas destinadas à cobertura de gastos com alimentação, conforme dispõe o parágrafo Único do art. 16 da Res. nº 028/2020-TCE/RN, durante seu deslocamento à cidade de Assu/RN, no(s) dia(s) 27 de Junho, conforme consta especificado na Requisição e Estimativa de Custos da Concessão, anexa, para tratar de assuntos de interesse do Município.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças, incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$178,50 (cento e setenta e oito reais e cinquenta centavos) para atender as despesas mencionadas no caput do artigo 1º desta Portaria.

Parágrafo Único: Para efeito de controle e comprovação da execução da despesa, após o retorno da viagem, deverá o beneficiário da concessão, apresentar comprovação do cumprimento dos objetivos constantes na concessão original, mediante exibição do relatório de viagem e de documentação hábil para comprovar a efetiva ocorrência do afastamento, conforme dispõe art. 11 do Decreto Municipal nº 07/2023.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carnaubais, 26 de Junho de 2023.

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
Prefeita Municipal
